microsiga

Boletim Técnico

SIENRO - Sistema de Entrada de Notas Fiscais - RO

Ambiente : Livros Fiscais Boletim : 00004595-08

Data da publicação : 04/06/08 Data da revisão : 05/06/08

Versões : Protheus 8.11 e Protheus 10 Países : Brasil

Sistemas : Windows/Linux Bancos de : Todos

operacionais dados

Bops : 145417

Tabelas Utilizadas : SM0 – Cadastro de Empresa / SF1 – Cadastro de Notas Fiscais

Está disponível, na rotina "Instruções Normativas" (MATA950), a geração do arquivo pré-formatado para a importação do SIEN – Sistema de Entrada de Notas Fiscais, do Estado de Rondônia. O programa trata exclusivamente das informações referentes às Notas Fiscais de Produtos Primários.

A quem se destina	A todas as empresas do Estado de Rondônia que efetuarem compras de produtos primários com origem no Território do Estado de Rondônia, para fins de comercialização e/ou industrialização.
Objetivo	Gerar arquivo magnético pré-formatado para a importação do Sistema de Entrada de Notas Fiscais – SIEN.
Prazo de entrega	Anual.
Competência	Estadual – Rondônia.
Aplicativo disponibilizado pelo fisco	SIEN
Versão do aplicativo contemplado pela Microsiga	5.1.1.3
Onde encontrar o aplicativo disponibilizado pelo fisco	http://www.sefin.ro.gov.br/
Legislação contemplada	Resolução Conjunta nº 04 / 2002 / CRE / SEFIN.

Tipos de registros gerados

Registro Único - Notas Fiscais

Cada registro refere-se a uma Nota Fiscal.

Procedimentos para Implementação.

1. No ambiente Configurador, opção "Ambiente / Cadastros / Parâmetros", observe, ou crie caso não exista, o parâmetro a seguir:

Nome	MV_ESTADO
Tipo	Caracter
Descrição	Sigla do estado da empresa usuária do Sistema
Conteúdo	Informar SIGLA do Estado
Exemplo	RO

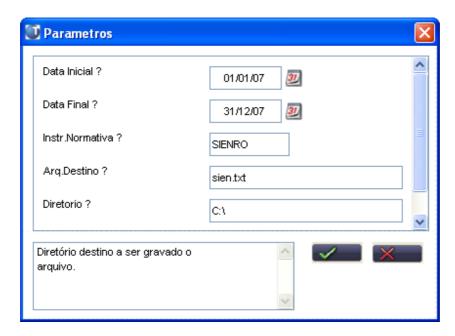
- 2. Copie, para o diretório \SYSTEM (se versão 8.11 ou 10), o arquivo de configuração SIENRO.INI.
- 3. Para que o SIEN RO seja gerado corretamente, observe o preenchimento das informações no Cadastro de Fornecedores.
 - Endereço: para que a importação dos dados referentes ao endereço seja feita corretamente, informe a Sigla do Estado como RO

i Observação:

A Sigla do Estado do Fornecedor da Nota Fiscal deve ser o mesmo da Sigla do Estado da empresa Usuária do Sistema.

Procedimentos para utilização

1. No ambiente Livros Fiscais, opção "Miscelânea/Arquivos Magnéticos/Instruções Normativas" (MATA950), configure os parâmetros da rotina conforme instruções a seguir:



Data Inicial?

Informe a data inicial para processamento da Instrução Normativa.

Data Final?

Informe a data final para processamento da Instrução Normativa.

i Observação:

O programa SIENRO valida apenas arquivos em que o ano da Data Inicial e o ano da Data Final sejam iguais.

Instr. Normativa?

Informe o nome da Instrução Normativa a ser processada: SIENRO.

Arq. Destino?

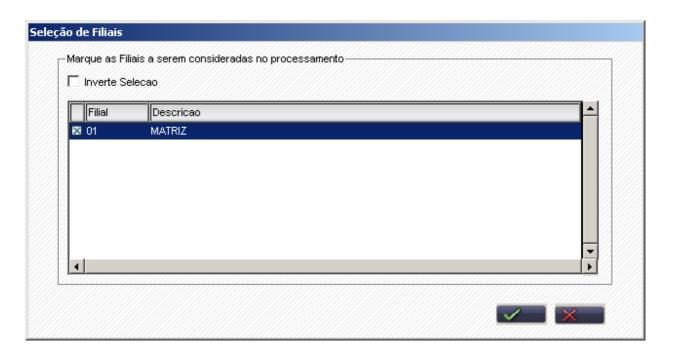
Informe o nome do arquivo em que serão geradas as informações. Ex.: SIEN.TXT

Diretório?

Informe o nome do diretório em que será gravado o arquivo texto gerado. Ex.: C:\

Seleciona Filiais ? (disponível a partir da versão 8.11)

Informe se deseja selecionar as filias que serão processadas. Ao informar "Não", apenas a filial corrente será considerada; ao informar "Sim", o sistema apresenta uma tela para seleção das filiais a serem consideradas, conforme figura a seguir:



2. Ao confirmar os parâmetros, serão apresentados os parâmetros específicos do SIENRO:



Ano do Exercício

Informe qual é o ANO do exercício da geração que está sendo criada

i Observação:

- 110148

O ano do exercício deve ser igual ao ano da Data Inicial e da Data Final do processamento da instrução normativa.

Código do Município SINAFE

Entre com o código do Município SINAFE específico do Estado de Rondônia, conforme tabela inclusa no programa SIEN:

- 110001	ALTA FLORESTA D'OESTE
- 110002	ARIQUEMES
- 110003	CABIXI
- 110004	CACOAL
- 110005	CEREJEIRAS
- 110006	COLORADO DO OESTE
- 110007	CORUMBIARA
- 110008	COSTA MARQUES
- 110009	ESPIGAO D'OESTE
- 110010	GUAJARA-MIRIM
- 110011	JARU
- 110012	JI-PARANA
- 110013	MACHADINHO D'OESTE
- 110014	NOVA BRASILANDIA D'OESTE
- 110015	OURO PRETO DO OESTE
- 110018	PIMENTA BUENO
- 110020	PORTO VELHO
- 110025	PRESIDENTE MEDICI
- 110026	RIO CRESPO
- 110028	ROLIM DE MOURA
- 110029	SANTA LUZIA D'OESTE
- 110030	VILHENA
- 110032	SAO MIGUEL DO GUAPORE
- 110033	NOVA MAMORE
- 110034	ALVORADA D'OESTE
- 110037	ALTO ALEGRE DO PARECIS
- 110040	ALTO PARAISO
- 110045	BURITIS
- 110050	NOVO HORIZONTE DO OESTE
- 110060	CACAULANDIA
- 110070	CAMPO NOVO DE RONDONIA
- 110080	CANDEIAS DO JAMARI
- 110090	CASTANHEIRAS
- 110092	CHUPINGUAIA
- 110094	CUJUBIM
- 110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
- 110110	ITAPOA D'OESTE
- 110120	MINISTRO ANDREAZZA
- 110130	MIRANTE DA SERRA
- 110140	MONTE NEGRO
- 110143	NOVA UNIAO
- 110145	PARECIS
- 110146	PIMENTEIRAS DO OESTE
- 110147	PRIMAVERA DE RONDONIA

SAO FELIPE D'OESTE

- 110149	SAO FRANCISCO DO GUAPORE
- 110150	SERINGUEIRAS
- 110155	TEIXEIROPOLIS
- 110160	THEOBROMA
- 110170	URUPA
- 110175	VALE DO ANARI
- 110180	VALE DO PARAISO